Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1179 | 15 de junho de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Outros atos 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABINO/SP.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Município de Sabino, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento dos acessos, autorizações e procedimentos relacionados ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

CONSIDERANDO as funcionalidades de "Requerimento Perfil Gestor" e "Gestão de Órgão/Entidade" disponibilizadas pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de representante do Município para atuação perante o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SIMONE SANCHES CORRÊA para exercer a função de Gestora do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, representando o Município de Sabino/SP perante o referido Portal, ficando autorizada a requerer seu cadastramento e habilitação como Gestora do Órgão, bem como praticar todos os atos necessários à gestão do Município no âmbito do PNCP, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Compete à Gestora do PNCP:

I - realizar os procedimentos necessários para obtenção, manutenção e atualização do Perfil Gestor junto ao PNCP;

II - efetuar a gestão de acessos dos agentes públicos vinculados ao Município perante o Portal;

III - autorizar, gerenciar e acompanhar o credenciamento e a utilização de plataformas públicas ou privadas responsáveis pela publicação de atos no PNCP, quando necessário;

IV - realizar a gestão das unidades administrativas cadastradas no Portal;

V - acompanhar e promover a regular publicação das informações exigidas pela legislação aplicável no âmbito do PNCP;

VI - praticar os demais atos necessários ao regular funcionamento e utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas pelo Município.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não implica alteração das atribuições inerentes ao cargo ocupado pela servidora, constituindo-se em encargo de representação e gestão perante o PNCP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabino/SP, 15 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 15 de junho de 2026.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....